



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 108, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Ementa: Transferência temporária de colaborador.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 86 do Regimento Interno deste Conselho, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem a matéria;

CONSIDERANDO o retorno da colaboradora Maria de Lourdes dos Santos para a sede em 29 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO a anuência da colaboradora, bem como, da Superintendência Técnica – STE, da Gerência de Atendimento, Registro e Acervo Técnico - GAR e da Gerência de Gestão de Pessoas – GGP.

RESOLVE:

1. Designar a colaboradora **Anderlânia Antônia dos Santos Souza**, matrícula nº 1038, para desenvolver suas atividades operacionais de Auxiliar Técnico e de Gestão - ATG4 deste Conselho, na Inspeção de Goiana durante o período de 29/08/2022 a 27/09/2022.

2. Esta Portaria entra em vigor a partir de 29/08/2022.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng. Civ. **Adriano Antonio de Lucena**
Presidente do Crea-PE